



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza- MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

## DECRETO Nº 019/2015 De 29 de setembro de 2015

***Ementa:** Dispõe sobre a prorrogação de validade do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, realizado em 2013 e cujo resultado foi homologado em 10 de dezembro de 2013, referente ao Edital nº 01/2013, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil, que estabelece prazo de validade do concurso público de até dois anos, prorrogável por uma vez, por igual período;

**Considerando** a permissão contida no Edital do Concurso Público nº 01/2013, de se prorrogar por igual período a validade do referido concurso;

**Considerando** a necessidade do chamamento de candidatos que ainda restam na lista de aprovados, de forma a preencher vagas existentes no quadro de provimento efetivo desta Administração Municipal, surgidas ao longo do período dos dois anos iniciais do Concurso em referência;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica **prorrogado o Concurso Público** realizado pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, referente ao Edital nº 01/2013, por igual período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º -** Será respeitado o direito constitucional dos candidatos de terem acesso aos cargos em que foram aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 29 de setembro de 2015

  
João de Melo Silva  
Prefeito Municipal